



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 279, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES – PROCESSO Nº 76.966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica, originou o Contrato nº 279, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses).

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 16 de fevereiro de 2018, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 279, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 279, a partir de 17 de fevereiro de 2018.



(Adendo nº 1, ao contrato nº 279 - fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 15 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

ELEVADORES VILLARTA LTDA.
EDERSON LUIS FERRARI
Procurador

Testemunhas:

Luciana M.P. Rivelli Amelio
Diretora Administrativa

ANDRÉA A.P. ALVES SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos
CRE. 26201-3